



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.256/2023

**REVOGA DECRETO QUE
NOMEIA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 1.091 de 09 de novembro de 2022 que nomeia a servidora **MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA**, no cargo comissionado Assessora Setorial I, afeto a Secretaria de Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogando em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 4E0F1325
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011